



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos

SERVIÇO SOCIAL E DIVERSIDADE: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE ATUAÇÃO DA CATEGORIA JUNTO À POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E MULHERES TRANSEXUAIS

ISABELE BARBOZA MOURA ¹

RESUMO

O presente trabalho, é fruto de reflexões realizados durante o processo de escrita da dissertação apresentada no final do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. O texto tem por objetivo pontuar algumas questões para o debate sobre a atuação do serviço social no campo da diversidade sexual e de gênero. Diante disso, pretende-se apontar elementos que contribuam para pensarmos o papel do serviço social no campo, bem como elencar algumas questões que atravessam o trabalho profissional junto à população de travestis e mulheres transexuais.

Palavras-chave: serviço social; travestilidade; transexualidade.

ABSTRACT

The present work is the result of reflections made during the process of writing the dissertation presented at the end of the Master's degree course in the Graduate Program in Social Work at the State University of Rio de Janeiro. The text aims to point out some issues for the debate about social service work in the field of sexual and gender diversity. In view of this, it is intended to point out elements that contribute to thinking about

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro

the role of social service in the field, as well as to list some issues that cut across the professional work with the population of travestis and transsexual women.

Keywords: social service; *travestilidade*; transsexuality

INTRODUÇÃO

No âmbito do Serviço Social a diversidade sexual tem sido um campo importante de atuação. A categoria tem como uma de suas principais competências segundo o Artigo 4 da Lei de Regulamentação da Profissão “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos” e, segundo Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) (1996) identificar as “demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado”.

Inclusive um dos marcos da atuação do Serviço Social no campo da diversidade sexual e de gênero e, conseqüentemente, da atuação junto à população travesti e transexual, ocorreu em 2006, quando o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) lançaram a campanha nacional “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito” pela livre expressão e orientação sexual. Tal campanha teve o intuito de abordar a

desconstrução da heterossexualidade como única possibilidade de orientação sexual aceita socialmente e propôs também denunciar a negação de direitos que sofre a população LGBTQIA+ com todas suas expressões de gênero e sexualidade.

Cabe ressaltar que, como citam Mesquita e Matos² no texto de referência sobre essa campanha, não houve o apoio de toda a categoria em relação ao lançamento da mesma. Pelo contrário, o que os autores colocam é que houve resistência de muitos profissionais que alegavam a existência de outros temas mais “importantes” e “relevantes” para a categoria discutir.

Algumas das outras iniciativas que se sucedeu a essa foi a promulgação de algumas resoluções pelo CFESS, como a Resolução nº 489/2006, que estabelece normas, vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional da/o assistente social; a Resolução nº 594/2011 que altera o Código de Ética da/o assistente social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, conceituais e gramaticais no seu texto garantindo uma linguagem representativa de gênero; Resolução nº 615/2011, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e de assistentes sociais transexuais nos documentos de identidade profissional; a Resolução nº 785/2016 que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e da/do assistente social transexual no Documento de Identidade Profissional; e, por fim, a nº 845/2018, que dispõe sobre a atuação profissional do/da assistente social em relação ao processo transexualizador.

Ainda no ano de 2013, um outro feito importante foi a publicação do CFESS Manifesta no Dia Nacional da Visibilidade TRANS, pelo “Direito à identidade Trans”. Em junho de 2015 realizou o Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate, envolvendo a categoria numa agenda de compromissos que visam à defesa de direitos e da vida de pessoas TRANS. Em 29 de agosto de 2017, no Dia Nacional da Visibilidade Lésbica o CFESS Manifesta lançou “Família é diversidade: pelo direito de amar e conviver!” Recentemente, no último dia 29 de janeiro de 2021, Dia Nacional da Visibilidade TRANS, mais uma iniciativa das entidades profissionais, agora da ABEPSS, que publicou em seu site entrevistas realizadas com assistentes sociais trans a fim de “promover uma reflexão sobre a

2MESQUITA, M. e MATOS, M. C. de. “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito” – reflexões sobre a campanha do conjunto CFESS/CRESS. Diversidade Sexual e de Gênero. Revista em Pauta. Rio de Janeiro: UERJ, nº28, p.131-146, dezembro de 2011.

importância do debate acerca da identidade de gênero na área”.³

A categoria do Serviço Social tem como uns dos seus princípios fundamentais: (1) o reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes; (2) defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; (3) empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; (4) exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física (CFESS, 1993). Assim, é fundamental a aproximação com o campo da diversidade sexual e de gênero, para uma prática profissional coerente com tais princípios.

1. Breves considerações sobre transexualidade e travestilidade

Para pensar a atuação da categoria junto à essa população, faz-se necessário identificar alguns elementos a respeito da temática, como por exemplo compreender o que é ser uma travesti ou uma pessoa transexual. Nesse sentido, segundo Bento (2008, p.18) “(...)a transexualidade é uma experiência identitária, caracterizada pelo conflito com as normas de gênero.” Desse modo, a transexualidade é a condição da pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer, que se delimita a partir do referencial biológico. Para Almeida (2012), falar sobre transexualidade significa, falar sobre pessoas que

(...)conflituam com o gênero (com que foram assignadas ao nascer e que foi reiterado em grande parte da socialização delas) e, em alguma medida (que não precisa ser cirúrgica/química), decidem modificá-lo. (2012, p. 515).

Já a respeito da travestilidade, segundo uma definição utilizada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), esta pode ser identificada como a identidade de pessoas que vivem uma construção de gênero feminino, oposta à designação de sexo atribuída no nascimento, seguida de uma construção física, de caráter permanente, que se

3 Disponível em: http://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrvisibilidadetrans-425_Acesso em 20/07/2022.

identifica na vida social, familiar, cultural e interpessoal, através dessa identidade. Nesse sentido, segundo Bento (2008), ambas identidades (travesti e transexual) são “construções identitárias que se localizam no campo do gênero e representam respostas aos conflitos gerados por uma ordem dicotomizada e naturalizada para os gêneros. (p. 520).”

Importante apontar, que a diferenciação de uma identidade para a outra não possui relação com o fato de terem ou não realizado algum tipo de mudança corporal, seja ela cirúrgica, hormonal e afins. No âmbito dos movimentos sociais, existe um debate que aponta que a diferença entre ser uma travesti ou uma mulher transexual está muito mais ligada à marginalização do termo travesti e que atualmente a identificação com tal identidade é uma forma de resistência e de disputa pelo reconhecimento de uma classe historicamente vulnerabilizada e colocada à margem da sociedade.

Nesse sentido, considerando a discussão realizada pelos movimentos sociais LGBTQIA+, da importância de se apropriar do termo *travesti* – uma identidade exclusivamente latino-americana – e ressignificar essa identidade, compreende-se que as duas identidades experienciam de forma muito semelhante a discriminação, o preconceito e demais expressões da violência *transfóbica* que se encontram tão enraizadas na sociedade capitalista.

2. Alguns elementos para compreender a categoria profissional

Hoje a(o) assistente social, enquanto profissional que se reconhece na divisão social do trabalho (Iamamoto, 2003), cumpre um papel fundamental no atendimento à população travesti e transexual que buscam o acesso às políticas públicas com as mais diversas demandas, a partir do reconhecimento da dinâmica relacional do usuário a fim de promover estratégias de inserção social na família, no trabalho, nas instituições de ensino e nos demais espaços sociais que atravessam a vida da população.

Nesse sentido, destacando o campo da saúde enquanto um dos principais espaços de atuação da categoria, bem como de atendimento de assistentes sociais à travestis e transexuais, identifica-se uma gama bastante diversificada de demandas para o serviço, que

ultrapassam barreiras hospitalares, trazendo desafios para a categoria no que tange à intersectorialidade das políticas públicas, uma vez que muitas das orientações solicitadas são em outras esferas que não a da saúde e que não são possíveis de serem alcançadas no âmbito hospitalar. Para Monnerat e Souza (2011),

(...)o conceito de intersectorialidade se volta para a construção de interfaces entre setores e instituições governamentais (e não governamentais), visando o enfrentamento de problemas sociais complexos que ultrapassem a alçada de um só setor de governo ou área de política pública. (2011, p.42)

Nesse aspecto, é importante ressaltar a importância do Serviço Social no que diz respeito à sua atuação, enquanto profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, que atua no âmbito das políticas públicas e na esfera privada em diversos campos como a educação, saúde, assistência social, previdência, segurança pública, dentre outras e que, além disso, também pode atuar na assessoria à diferentes tipos de organizações e movimentos sociais (Iamamoto, 2014), seja ele sindical, setorial, territorial, entre outros. Como apontam Almeida e Santos (2014),

Além dos valores formalmente estabelecidos nos dispositivos ético-normativos, tem ocorrido um esforço da categoria em desenvolver mais amplamente ações de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso tanto aos direitos quanto aos meios de exercê-las, contribuindo para que as necessidades e interesses dos sujeitos de direitos adquiram visibilidade na cena pública e possam, de fato, ser reconhecidos (Iamamoto, 2004), em contraposição à herança conservadora do passado, na qual assistentes sociais, muitas vezes, esperavam passivamente serem demandados quando o (as) usuários (as) precisavam de uma cesta de alimentos, do dinheiro da passagem ou de qual quer outro auxílio assistencial imediato (Almeida e Santos, 2014, p. 296).

Nesse sentido, é fundamental que a categoria siga visando garantir o acesso a direitos pela população travesti e transexual, bem como debruçar-se nessa discussão e no debate sobre diversidade sexual e de gênero, pois, tal como coloca Sousa (2008),

O Assistente Social ocupa um lugar privilegiado no mercado de trabalho: na medida que ele atua diretamente no cotidiano das classes e grupos sociais menos favorecidos, ele tem a real possibilidade de produzir um conhecimento sobre essa mesma realidade. E esse conhecimento é, sem dúvida, o seu principal instrumento de trabalho, pois lhe permite ter a real dimensão das diversas possibilidades de intervenção profissional. (2008, p.122)

Diante disso é muito importante reconhecermos a diversidade de campos sócio ocupacionais nos quais a profissão está inserida, além de identificar as relações contraditórias existentes na sociedade, que atravessam diretamente a atuação profissional junto ao usuário. A partir disso, Iamamoto (2007) coloca a importância de se debruçar a pesquisar e discutir os processos que perpassam pelo trabalho das/os assistentes sociais, bem como a relação da profissão com as características intrínsecas da sociedade capitalista.

Para que seja possível, então, compreender a atuação do serviço social junto à população em questão abordada neste trabalho, cabe nos aproximarmos da discussão realizada por Iamamoto (2010), acerca do entendimento de que esses espaços sócio ocupacionais do Serviço Social são diretamente relacionados a um projeto de sociedade e por isso há um caráter essencialmente político na questão social, sendo esta um objeto de atuação da profissão. Iamamoto (2010), acerca dos espaços ocupacionais do assistente social, aponta que estes,

(...)refratam ainda as particulares condições e relações de trabalho prevalentes na sociedade brasileira nesses tempos de profunda alteração da base técnica da produção com a informática, a biotecnologia, a robótica e outras inovações tecnológicas e organizacionais, que potenciam a produtividade e a intensificação do trabalho. Atribui novos contornos ao mercado profissional de trabalho, diversificando os espaços ocupacionais e fazendo emergir inéditas requisições e demandas a esse profissional, novas habilidades, competências e atribuições. Mas ele impõe também específicas exigências de capacitação acadêmica que permitam atribuir transparências às brumas ideológicas que encobrem os processos sociais e alimentem um direcionamento ético-político e técnico ao trabalho do assistente social capaz de impulsionar o fortalecimento da luta contra-hegemônica comprometida com o universo do trabalho (IAMAMOTO, 2010, p.3)

Ou seja, Iamamoto (2010) identifica que o trabalho das/os assistentes sociais é resultado de um processo histórico bem como da própria atuação dos indivíduos que fazem parte desta história, encontrando na correlação de forças e também na disputa de projetos societários antagônicos possibilidades e limites para o exercício da profissão. Outro elemento importante que a autora traz ainda nesse debate, é a relação entre o projeto profissional hegemônico hoje nas entidades da profissão e a relação com a condição do/a assistente social de trabalhador/a assalariado/a. Ela aponta que a relativa autonomia da/o assistente social na condução de ações profissionais,

(...)é condicionada pelas lutas hegemônicas presentes na sociedade que alargam ou retraem as bases sociais que sustentam a direção social projetada pelo assistente social ao seu exercício, permeada por interesses de classes e grupos sociais, que incidem nas condições que circunscrevem o trabalho voltado ao atendimento de necessidades de segmentos majoritários das classes trabalhadoras.” (IAMAMOTO, 2010, p. 7)

Desse modo, lamamoto (2010) compreende que o serviço social possui duas dimensões, uma enquanto trabalho concreto e outra enquanto trabalho abstrato. Ela pontua que:

(...)enquanto trabalho concreto atende a necessidades sociais (que justificam a reprodução da própria profissão) e efetiva-se através de relações com outros homens, incorporando o legado material e intelectual de gerações passadas, ao 59 tempo em que se beneficia das conquistas atuais das ciências e da tecnologia; (...) mas só pode atender às necessidades sociais se seu trabalho puder ser igualado a qualquer outro enquanto trabalho abstrato – mero coágulo de tempo de trabalho social médio –, possibilitando que esse trabalho privado adquira um caráter social” (IAMAMOTO, 2010, p.13)

Ainda no que diz respeito a atuação profissional, lamamoto (2003) entende que há um agravamento das expressões da Questão social afirma que com isso há um crescimento da demanda por serviços sociais, aumento da focalização e seletividade nas políticas sociais, redução dos recursos sociais, salários, bem como a elaboração de critérios cada vez mais restritos para o acesso aos direitos sociais através dos serviços públicos. lamamoto (2003) entende a questão social como

“o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (p. 27)

Nesse sentido, identifica-se que as problemáticas acerca das relações de gênero e diversidade na sociedade capitalista, podem ser consideradas uma expressão da Questão Social, e por isso se converte em demanda para a atuação da categoria, uma vez que esta tem enquanto seu objeto de intervenção as inúmeras expressões da Questão Social que estão colocadas no cerne da sociedade capitalista.

3. A atuação do serviço social no campo da diversidade sexual e de gênero

É com esse entendimento, a partir do cenário para a atuação profissional no campo da saúde propiciado pelo atendimento à travestis e pessoas transexuais, que passo a discorrer sobre as experiências observadas no cotidiano profissional de atendimento a essa população. Assim sendo, a atuação da profissão junto à travestis e transexuais contempla diversas questões em relação ao meio social qual o indivíduo está inserido, não somente demandas ligadas à saúde médica, como intervenções cirúrgicas e/ou hormonais aos usuários. Através das competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas, as/os assistentes sociais buscam compreender inclusive situações que, de início, não foram mencionadas pelos(as) usuários(as), podendo intervir nas múltiplas determinações que perpassam a vida dos(as) mesmos(as), como por exemplo, questões previdenciárias, trabalhistas, de moradia, renda, entre outras.

Assim, apresentam-se para a intervenção profissional diversas demandas trazidas por travestis e pessoas transexuais que chegam ao Serviço Social, traduzidas a partir das queixas quanto à demora do acesso a procedimentos de saúde como exames, cirurgias, acompanhamento por alguma especialidade médica e etc., quanto aos conflitos familiares causados pela rejeição da travestilidade e transexualidade, quanto à restrição da rede assistencial de apoio, à fragilidade em termos de cobertura previdenciária, a dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, bem como de acesso aos medicamentos (hormônios principalmente), ao tratamento fora do domicílio (TFD), aos estigmas e preconceito social que envolvem os espaços escolares, de moradia e demais esferas sociais, bem como às questões acerca da retificação de nome e gênero nos documentos pessoais e às numerosas restrições no que diz respeito ao uso do nome social, mesmo com legislações que asseguram que o nome social deve ser respeitado nas mais diversas esferas públicas.

Para Almeida e Santos (2014) essas demandas fazem parte de necessidades materializadas em diversos aspectos, inclusive econômicos, políticos, culturais, familiares que se apresentam a partir de um processo discriminatório, que se converte na dificuldade de acesso e permanência no mercado de trabalho, de acesso à renda, proteção social, escolaridade, sofrem também com relações familiares que reproduzem violência, onde muitas vezes são expulsas de casa, passam a viver em situação de rua, em abrigos, ou até

mesmo em locais de completa falta de estrutura. Encontram também dificuldade de acesso a programas de transferência de renda por não serem considerados como “composição familiar” nos moldes da lei, barreiras no acesso à justiça, enfim, inúmeras experiências de violência e violações de direitos que atravessam a vida dessa população diariamente e ao longo da vida.

Almeida e Santos (2014) destacam também a importância da sistematização profissional desses atendimentos, onde são relatadas todas essas (e muitas outras) demandas, de modo que essa sistematização possa auxiliar para traçar estratégias de intervenção do serviço social. Segundo os autores:

Daí a necessidade e importância de conhecimento da realidade de vida dos sujeitos envolvidos em nossa ação, uma vez que esta será fundamental para referenciar nossa atuação e exigirá de nós o conhecimento e a mobilização de recursos públicos e/ou privados, sejam eles assistenciais, sociais, previdenciários, culturais, etc., no sentido de garantir o máximo possível as condições de acesso desses sujeitos ao usufruto dos direitos que lhes são assegurados (ALMEIDA E SANTOS, 2014, p.21)

Assim, a partir da experiência de atendimento a essa população, pude identificar a importância da família como rede de apoio e a diferença que faz quando a mesma respeita a identidade de referência do sujeito. Seguindo isso, é fundamental entender as etapas que se constroem nessa relação. A maioria das pessoas atendidas relata que o processo de se perceber travesti ou transexual vem de muito cedo. É desde criança, quando a identidade e personalidade começam a ser construídas, que se identificam “diferenças” entre o gênero pré-determinado biologicamente e o gênero com o qual a pessoa se identifica.

E quando pensamos nessa construção da infância e da adolescência é necessário pensar, também, diversas questões que serão determinantes na trajetória de vida desses indivíduos: qual o contexto em que estão inseridos; como é a relação familiar e de rede de apoio; onde se localiza geograficamente; qual seu gênero, raça, classe e etc.; ou seja, diversas informações que contribuem para uma análise mais profunda da realidade social que atravessa a infância, acompanhando toda sua juventude e, muitas vezes, se estendendo à vida adulta. Os elementos sociais, culturais e econômicos vão influenciar inclusive na forma que tais pessoas vão experienciar o preconceito, pois é fundamental compreender as particularidades da vivência de cada pessoa, não partindo do princípio que vivenciam as mesmas experiências preconceituosas e discriminatórias no mesmo formato.

4. Formas de violências (não físicas) e violações de direitos à travestis e transexuais

Para falar da população travesti e transexual, é importante discutirmos um conceito crucial que atravessa a vivência dessas pessoas: preconceito. Segundo Heller (2016),

O preconceito é a categoria do pensamento e do comportamento cotidianos. Os preconceitos sempre desempenharam uma função importante também em esferas que, por sua universalidade, encontram-se acima da cotidianidade; mas não procedem essencialmente dessas esferas, nem aumentam sua eficácia; ao contrário, não só a diminuem como obstaculizam o aproveitamento das possibilidades que elas comportam.

Diante disso, a autora aponta que, para compreender o fenômeno do preconceito, é fundamental se aproximar das considerações acerca do cotidiano, uma vez que a autora entende que o cotidiano é a dimensão que abriga as raízes do preconceito. Isso porque, o cotidiano é a dimensão da heterogeneidade do dia a dia, é a esfera de encontros e desencontros, da construção da rotina, é a dimensão daquilo que é passageiro e dinâmico. Ainda para a autora, o pensamento cotidiano – e aqui ela compreende que o pensamento não é só teoria, mas também comportamento – é um pensamento fixado na experiência, sendo “empírico e ao mesmo tempo ultrageneralizador” (p.59).

Essa ultrageneralização é inevitável e é identificada como uma característica do nosso pensamento e do comportamento cotidiano. Chegamos a essa ultrageneralização, segundo Heller (2016), ao assumirmos estereótipos, esquemas e analogias já construídos por outros, onde esses conceitos nos são impostos pelo meio social em que estamos inseridos. É então a partir dessa inserção no cotidiano e da influência que sofremos socialmente (seja pela família, vizinhos, mídia e etc), que incorporamos esses esquemas sociais, aceitando e reproduzindo os estereótipos que estão colocados e, com isso, reproduzindo também o preconceito. Em relação a isso, Heller (2016) coloca uma outra questão interessante, que é o fato de que nem sempre somos capazes de problematizar esse processo de absorção dos padrões existentes e impostos e às vezes até o fazemos, mas muito tempo depois.

Partindo, dessa compreensão de que o preconceito se constrói no cerne do cotidiano – sendo esse cotidiano heterogêneo – a partir das relações sociais e da inserção nos meios

sociais, desenvolve-se nesse movimento a incorporação de esquemas, símbolos sociais e estereótipos, que se formam histórica e culturalmente. A partir da formação desses juízos provisórios (nas palavras de Heller, 2016), toda e qualquer pessoa que, de alguma forma, transgrida tais esquemas sociais determinados como o modelo correto, aquele que deve ser seguido, tende, em geral, a ser alvo de inúmeros preconceitos.

Nesse sentido, travestis e pessoas transexuais são um exemplo dessa “transgressão” da “normalidade”. Uma vez que se constituiu histórica e culturalmente que o modelo cisheteronormativo é o padrão a ser seguido, tais pessoas que desafiam essa regra são perseguidas, confrontadas, desrespeitadas, excluídas, discriminadas e poderia inserir aqui mais uma série de rebatimentos que sofrem, uma vez que vivem alvejadas por esses preconceitos.

Esse preconceito atinge diretamente uma das principais esferas no processo de reprodução social dos indivíduos: o trabalho. O que se percebe a partir da experiência de atendimento à essa população, é que são pessoas que, à princípio, estariam aptas a comporem o mercado de trabalho, a produzirem e reproduzirem sua existência, mas que se veem impedidas em função da discriminação e do preconceito, uma vez que há limites bem concretos para que tais pessoas consigam se inserir e permanecer no trabalho remunerado num período da vida em que ainda não gozam de reconhecimento legal e em que suas performances corporais são tomadas como justificativas para discriminações no âmbito de empresas públicas e privadas. Sendo assim, é necessário demarcar o caráter desigual do mercado de trabalho, sendo muitas vezes cenário de violações cotidianas para a maioria dos/as trabalhadores/as assalariados/as, onde alguns grupos de indivíduos tornam-se ainda mais vulneráveis a estas desigualdades por portarem determinadas características que são menosprezadas pela ordem societária vigente.

Nesse sentido, são muitas as implicações encontradas no que tange à inserção ao mercado de trabalho. A transfobia, na grande maioria das vezes, já aparece logo nos primeiros momentos, limitando desde o início as possibilidades de acesso e permanência no trabalho. A divergência do nome em relação à aparência é o primeiro fator a ser considerado. O uso do Nome Social ainda é muito deslegitimado. No Brasil, o decreto nº8727/2016 do Governo Federal, respalda o uso do nome social em instituições públicas e, ainda assim, há diversos relatos de desrespeito e descumprimento dessa norma.

A partir disso, é importante ressaltar, que não basta a normatização de determinada

lei, se não há por parte do Estado uma fiscalização qualificada e eficaz, em fazer valer o cumprimento de tal medida, pois, tal como coloca Irineu (2014),

“(...)a violência do Estado, sendo superior à do indivíduo, abre um grande espaço para a violação dos direitos humanos. Isto ocasiona, também, o que Yamamoto (2009) chamou de radicalização da questão social, que se traduz pela expressão contraditória das relações de produção e reprodução social no capitalismo.” (2014, p. 157)

No Rio de Janeiro, a legislação veio antes. É o Decreto nº43065/2011 do Estado do Rio de Janeiro que dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais nos atos e procedimentos da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, mas a efetivação da legislação veio muito depois pois até pouco tempo atrás, as Clínicas da Família e UPAS não constavam a opção de inserir o nome social, gerando constrangimento e desconforto nos pacientes. É perceptível a violência social que é o desrespeito à identidade de gênero e a necessidade de se fazer valer e ser respeitado o nome social.

Uma outra questão para além do acesso ao mercado de trabalho, que também se deparam travestis e pessoas transexuais e que atravessa diretamente o trabalho do assistente social no campo da saúde, é o preconceito com que se deparam nas próprias unidades de saúde. Ainda nos atendimentos, são inúmeros os relatos por parte das/os usuárias/os sobre desrespeito à identidade de gênero e percebemos no cotidiano do trabalho que essa é uma discussão que ainda sofre muita resistência dentro do Hospital, o que já ocasionou muitos problemas em relação ao tratamento para com esses usuários, desde o atendimento à recepção, até o atendimento médico e, inclusive, desrespeito às legislações já vigentes, que respaldam os direitos da população LGBTQIA+. Nome social desrespeitado, a identidade de gênero ignorada (continuam utilizando pronomes que se referem ao nome civil), dentre outras questões que surgem e que causam desconforto e constrangimento.

Para que isso tenha fim, é preciso um esforço concreto do Estado na efetivação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT, promovendo capacitação profunda dos profissionais que atuam na saúde, bem como a fiscalização acerca dos direitos que já são garantidos legalmente e a ampliação destes que ainda não dão conta por si só. Como consta no documento,

O respeito sem preconceito e sem discriminação é valorizado nesta Política

como fundamento para a humanização na promoção, proteção, atenção e no cuidado à saúde. Para que isso se efetive, a Política LGBT articula um conjunto de ações e programas, que constituem medidas concretas a serem implementadas, em todas as esferas de gestão do SUS, particularmente nas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Este processo de implementação deve ser acompanhado, cotidianamente, pelos respectivos Conselhos de Saúde e apoiado, de forma permanente, pela sociedade civil. (MS 2010)

Importante ressaltar que estes são apenas alguns exemplos de violências, que talvez passem um pouco despercebidos por grande parte do senso comum. Ao selecionar estes, busquei ir além das famigeradas violências transfóbicas que são as primeiras que pensamos quando falamos do tema: agressões físicas, assassinatos, xingamentos(...). As violências exemplificadas aqui são de caráter ainda mais profundo, uma vez que algumas se manifestam de forma tão “sutis” e cotidianas, disfarçadas em diversas camuflagens – morais, sociais, burocratas – que as vezes acabam sendo incorporadas na vida da pessoa transexual como algo “normal”. Isso é percebido inclusive nos atendimentos, quando muitas vezes essas ocorrências aparecem nos relatos como um simples acontecimento, sem carregar o devido peso de uma violência social.

CONCLUSÃO

A partir do exposto, é fundamental darmos seguimento na luta pela garantia e efetivação dos direitos da população LGBTQIA+, compreendendo o serviço social como uma categoria fundamental de se aliar à luta junto aos movimentos sociais, mas também no interior da própria categoria, promovendo debates, capacitações, materiais de orientação profissional, como vem fazendo ao longo dos últimos anos a partir do esforço do conjunto CFESS-CRESS e das iniciativas de universidades como a própria UERJ, que vem ampliando a discussão e abrindo espaço para a produção teórica no campo da diversidade sexual e de gênero.

Segundo Cisne e Santos (2018), os estudos sobre diversidade sexual e Serviço Social se tornam cada vez mais necessários nesse contexto de crescimento do conservadorismo, da multiplicação dos atos de violência e retirada de direitos que atinge cotidianamente e de forma cada vez mais intensa a população LGBTQIA+. Para as autoras,

O Serviço Social não está alheio a esse tempo histórico eivado de conservadorismo, responsabilização das mulheres pelas expressões da agudização da questão social, feminicídio e LGBTfobia. Mesmo que tenhamos consolidado um amadurecimento teórico-político crítico ao longo do processo de renovação profissional frente ao conservadorismo e ao viés moralizante e doutrinário que marcaram fortemente a gênese da profissão, esse processo não é definitivo, tampouco, necessariamente progressivo. (CISNE e SANTOS, 2018, p.189)

Barroco (2015) afirma que o conservadorismo possui uma função ideológica de reprodução de um modo de vida e de ser que possui em sua gênese valores que precisam ser historicamente preservados, que baseiam-se na tradição e nos costumes previamente estabelecidos.

A autora compreende também que as profissões que, por essência, estão inseridas neste contexto de conservadorismo, sofrem seus reatamentos através das formas de intolerância, do racismo institucional que atravessa a formação e o exercício profissional, seja reproduzido através do positivismo, do dogmatismo, das desigualdades naturalizadas, da reprodução do senso comum frente a precarização das condições de trabalho e do aprendizado crítico.

Com isso, é preciso pensar que numa sociedade marcada por desigualdades sociais, de gênero, sexualidade, raça e que institucionaliza a violência aos grupos subalternizados como algo natural (homofobias, misoginias, transfobias, etc), a produção de subjetividades não hegemônicas pode se tornar um grande problema e colocar esses sujeitos numa situação de extrema vulnerabilidade. Nesse sentido, é fundamental trabalharmos a partir do reconhecimento de que o preconceito produzido na sociedade exclui e agride uma parcela da população, sendo um potencial fator para adoecimentos, comprometendo diretamente o modo de reprodução social da população que desafia as normas da heteronormatividade.

Assim sendo, é cada vez mais urgente travarmos de forma ampla e coletiva a luta pela emancipação humana da classe trabalhadora, uma vez que tamanha violência tende ao agravamento da saúde e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população. Nesse sentido, estima-se que o Serviço Social cumpra precisamente seu código de ética, defendendo o aprofundamento da democracia, o reconhecimento da liberdade como valor ético central e, principalmente, a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo. Assim, o Serviço Social pelo seu histórico e protagonismo na

assistência a pessoas trans tem um papel crucial na luta pela emancipação política e humana da população LGBTQIA+ e de demais usuários e usuárias das políticas públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABEPSS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. Currículo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, de 08 de novembro de 1996.

ALMEIDA, G. Homens Trans: Novos Matizes na Aquarela das Masculinidades? In: Revista Estudos Feministas. Florianópolis: UFSCAR, 2012.

BARROCO, M. L. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 124, p. 623-636, out/dez, 2015.)
<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-sssoc-124-0623.pdf> acesso em: 03/09/2018 14:15

BENTO, B. O que é transexualidade. São Paulo: Brasiliense, 2008.

CFESS. Código de Ética do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

CISNE, M. SANTOS, S. M. M. dos. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018. – (Biblioteca Básica de Serviço Social; v8)

Decreto nº8727, de 28 de Abril de 2016. Presidência da República, Brasil.

Decreto nº43065, de 08 de Julho de 2011. Governo do Estado do Rio de Janeiro.

HELLER, A. O cotidiano e a História. 11º ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Renovação e conservadorismo no Serviço Social. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo, Cortez, 2007. Capítulo IV.

_____. “Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social”. In Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. CFESS/ABEPSS. Brasília, 2010.

IAMAMOTO, M. V. e CARVALHO, Raul. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41ªed. São Paulo, Cortez, 2014.

IRINEU, B.A. Homonacionalismo e cidadania LGBT em tempos de neoliberalismo: dilemas e impasses às lutas por direitos sexuais no Brasil. REVISTA EM PAUTA, Rio de Janeiro – 2º Semestre de 2014 - n. 34, v. 12, p. 155 – 178.

Lei 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 - Artigo nº 58. Presidência da República, Brasil.

MESQUITA, M. e MATOS, M. C. de. “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito” – reflexões sobre a campanha do conjunto CFESS/CRESS. Diversidade Sexual e de Gênero. Revista em Pauta. Rio de Janeiro: UERJ, nº28, p.131-146, dezembro de 2011.

MONNERAT, G. L. e SOUZA, R. G. de. Da seguridade social à intersetorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil. *Katálysis*, v. 14, n. 1, jan./jun. 2011 (p.41-49).

Política Nacional de Saúde Integral LGBT. Disponível em <http://www.abglt.org.br/docs/PoliticaNacional_SaudeIntegral_LGBT.pdf> Acesso em 15 de julho de 2022.

SANTOS, Marcia, C. B., ALMEIDA, Guilherme da Silva. “Você Realmente escolheu atender gente que nem a gente ou te obrigaram? Notas sobre assistência à saúde das pessoas transexuais no SUS.” In: *Políticas de Saúde Hoje: interfaces e desafios no trabalho de assistentes sociais*”. DUARTE, Marco J. et al. (Orgs.), Editora Papel Social 2014.

SOUZA, C. T. de. *A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional*. Emancipação, Ponta Grossa, 2008.